

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 103 DE 11 DE ABRIL DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme o Memorando Interno Nº 070/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER os 13 (treze) dias restantes da Licença Especial do dia 10/04/2019 a 22/04/2019 à servidora **MIRNA BACKES ARENHARDT**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2009 a 2014, interrompida pela Portaria Nº 253/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE ABRIL DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

